



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS
Procuradoria-Geral do Município**

DECRETO Nº. 389 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre gratificação na forma que especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica concedido à servidora **RITINHA BORGES FEITOSA**, FG1 a partir da presente data.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Abril de 2017.

JOAQUIM MAIA LEITE NETO
Prefeito Municipal

OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO
Procurador Geral do Município